





**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL**  
**DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA**  
 YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº **46.805**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº **88.255**, que contém o seguinte teor:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b6b88454-d60e-4253-82e3-f033cd52db704

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>  <b>REGISTRO GERAL.....</b></p>			 <b>Oficial</b>
<b>Matrícula Nº</b> .....	<b>Data</b> .....	<b>Identificação</b> .....	
<b>88.255</b>	<b>14/08/2019</b>	<b>01F</b>	
<p><b>DADOS DO IMÓVEL: IMÓVEL Nº 351-A (Residencial Unifamiliar)</b>, localizado na Rua do Violão, Lote 17, Quadra O, Loteamento Portal da Cidade, bairro São Gonçalo, Petrolina/PE, com as seguintes confrontações: Frente (Norte): com a Rua do Violão, medindo 9,15m; Lado Direito (Leste): com o lote 18, medindo 25,00m; Lado Esquerdo (Oeste): com o imóvel nº 351, medindo 25,00m; Fundos (Sul): com a Alameda, medindo 6,25m, possuindo os seguintes compartimentos: 01 terraço/garagem com 13,51m², 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 01 wcb social, 02 quartos, 01 suíte, 01 área de serviço com 5,22m², 01 área com pergolados, totalizando uma área do terreno de 192,40 m² (cento e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados) e área construída de 112,80 m² (cento e doze metros e oitenta centímetros quadrados).</p>			
<p><b>DADOS DO PROPRIETÁRIO: ANDERSON FREIRE DE SOUZA</b>, brasileiro, professor universitário, portador do RG nº 5548268 SSP/PE, inscrito no CPF nº 031.823.164-60, solteiro, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado à Rua do Violão, nº 1, Portal da Cidade, Petrolina/PE.</p>			
<p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula 51.405, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Petrolina, 14 de agosto de 2019. A Oficial/Substituta <i>[Assinatura]</i></p>			
<p><b>AV-1 - 88.255 - PROTOCOLO 214.666 - 05/07/2019. COMUNICAÇÃO DE HABITE-SE.</b> Procedese à presente averbação para constar que a edificação constante da matrícula foi averbada originalmente na matrícula nº 51.405, com apresentação de Alvará de Habite-se nº 6.036/2018 emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme <b>AV-4-51.405</b>. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de agosto de 2019. A Oficial/Substituta <i>[Assinatura]</i></p>			
<p><b>AV-2 - 88.255 - PROTOCOLO 214.666 - 05/07/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL.</b> À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: <b>158526</b>, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de agosto de 2019. A Oficial/Substituta <i>[Assinatura]</i></p>			
<p><b>R-3 - 88.255 - PROTOCOLO 218.472 - 25/06/2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: ANDERSON FREIRE DE SOUZA</b>, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5548268 SSP/PE, inscrito no CPF nº 031.823.164-60, solteiro, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua do Violão, nº 01, Portal da Cidade, Petrolina/PE; <b>ADQUIRENTE: LEONEIDE PEREIRA GOMES</b>, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1621026582 SSP/BA, inscrita no CPF nº 026.738.244-80, solteira, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida do Sol, nº 550, apto 203, Caminho do Sol, Petrolina/PE; <b>TÍTULO:</b> Venda e Compra; <b>FORMA DE TÍTULO:</b> Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010080434, celebrado em 12 de junho de 2020; <b>VALOR DO NEGÓCIO:</b> R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado da seguinte forma: <b>RECURSOS PRÓPRIOS:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); <b>RECURSOS DO FGTS:</b> R\$ 0,00; <b>VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO:</b> R\$</p>			
<p><b>Continua no verso.</b></p>			

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
 Registradores  
 Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por THAISE FERREIRA VIEIRA:05282620502 - 15/06/2021 16:04



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
 Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo a dívida especificada no registro abaixo; **VALOR FISCAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 07 de julho de 2020. A Oficial/Substituta

**R-4 - 88.255 - PROTOCOLO 218.472 - 25/06/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: LEONEIDE PEREIRA GOMES, já qualificada; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041 em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010080434, celebrado em 12 de junho de 2020; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; PRAZO: 420 meses; TAXA ANUAL DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: anual: efetiva: 10,0000%; nominal: 9,5690%; mensal: efetiva: 0,7974%; nominal: 0,7974%; TAXA ANUAL DE JUROS BONIFICADA: anual: efetiva: 7,9900%; nominal: 7,7115%; mensal: efetiva: 0,6426%; nominal: 0,6426%; VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 1.761,95 (um mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/07/2020; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual): 8,92%; VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 12/06/2055. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 07 de julho de 2020. A Oficial/Substituta**

**AV-5 - 88.255 - PROTOCOLO 222.522 - 15/04/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 07 de abril de 2021 no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 22 de abril de 2021. A Oficial/Substituta

**AV-6 - 88.255 - PROTOCOLO 223.084 - 01/06/2021. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação da devedora, ocorrida em 26 de abril de 2021, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de junho de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-7 - 88.255 - PROTOCOLO 223.084 - 01/06/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** À vista de requerimento datado de 01 de junho de 2021, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041 em São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora **LEONEIDE PEREIRA GOMES**, já qualificada, após devidamente intimada. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme guia nº 1931/2021. **EMITIDA A DOI.** Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de junho de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-8 - 88.255 - PROTOCOLO 223.084 - 01/06/2021. ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **012703501030002**,

*Continua na ficha 0*



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA  
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL.....

*[Handwritten Signature]*  
Oficial

Matrícula Nº **88.255** ..... Data **14/08/2019** ..... Identificação **02F**  
conforme Certidão Negativa Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina.  
Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de junho de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente *[Handwritten Signature]*

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **88.255**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.CHO04202101.03725. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Emolumentos: R\$65,38; TSNR: R\$14,52; FERC: R\$7,26; ISSQN: R\$3,63; FUNSEG: R\$1,46; FERM: R\$0,72; Total: R\$92,97. Petrolina-PE, 15 de junho de 2021.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por THAISE FERREIRA VIEIRA:05282620502 - 15/06/2021 16:04

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: [contato@lripetrolina.com.br](mailto:contato@lripetrolina.com.br)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b6b88454-d60e-4253-82e3-f033cd52db704

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.